



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 30/06/2021

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - SEMEC N° 20210614-2

PORTARIA – SEMEC N° 20210614-2 de 14 junho de 2021. Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e da outras providências.

PORTARIA – SEMEC N° 20210614-2 de 14 junho de 2021.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e da outras providências.

A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos professores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

N°	SERVIDORES	3° PERÍODO
01	Alexandra Costa de Paulo Menezes	01/07/2020 Á 30/06/2021
02	Ana Célia Alves Costa	01/07/2020 Á 30/06/2021
03	Ana Paula Mendes Massimino	01/07/2020 Á 30/06/2021
04	Ângela Maria Ângelo Felix	01/07/2020 Á 30/06/2021
05	Antônia Jorge do Nascimento	01/07/2020 Á 30/06/2021
06	Antônio Guilherme Junior	01/07/2020 Á 30/06/2021
07	Antônio Jair Alves Lucas	01/07/2020 Á 30/06/2021
08	Antônio Rony Freire Carvalho	01/07/2020 Á 30/06/2021
09	Antônio Rubens Lauriano Mendes	01/07/2020 Á 30/06/2021
10	Arimar Alcântara Aguiar	01/07/2020 Á 30/06/2021

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 14 de junho de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - SEMEC N° 20210614-4



PORTARIA – SEMEC Nº 20210614-4 de 14 junho de 2021. Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e da outras providências.

PORTARIA – SEMEC Nº 20210614-4 de 14 junho de 2021.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e da outras providências.

A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos professores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Nº	SERVIDORES	3º PERÍODO
11	Aurea Silva Alcântara	01/07/2020 Á 30/06/2021
12	Carlos Roberto Feliciano Barros	01/07/2020 Á 30/06/2021
13	Célia Gomes Alcântara	01/07/2020 Á 30/06/2021
14	Cleber Epifânio Junior	01/07/2020 Á 30/06/2021
15	Clerton Ângelo Felipe	01/07/2020 Á 30/06/2021
16	Cleuvilândia Menezes Costa Machado	01/07/2020 Á 30/06/2021
17	Dinamarquês Teles Alcântara	01/07/2020 Á 30/06/2021
18	Edmar Araújo Costa	01/07/2020 Á 30/06/2021
19	Elanes Lauriano Carvalho	01/07/2020 Á 30/06/2021
20	Elessandra Maria de Araújo	01/07/2020 Á 30/06/2021

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 14 de junho de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - SEMEC Nº 20210614-5

PORTARIA – SEMEC Nº 20210614-5 de 14 junho de 2021. Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e da outras providências.



PORTARIA – SEMEC N° 20210614-5 de 14 junho de 2021.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e da outras providências.

A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos professores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

N°	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO
21	Eliane Chagas Ripardo	01/07/2020 Á 30/06/2021
22	Elínes Lauriano Carvalho	01/07/2020 Á 30/06/2021
23	Francisca Moreira de Albuquerque	01/07/2020 Á 30/06/2021
24	Francisco Barbosa da Silva	01/07/2020 Á 30/06/2021
25	Francisco Carlos Alves da Silva	01/07/2020 Á 30/06/2021
26	Francisco Charlys Moreira de Menezes	01/07/2020 Á 30/06/2021
27	Francisco Elias Ximenes	01/07/2020 Á 30/06/2021
28	Francisco Moreira Freire Aguiar	01/07/2020 Á 30/06/2021
29	Geane Maria Severiano Carvalho	01/07/2020 Á 30/06/2021
30	Geania Moreira Ferreira	01/07/2020 Á 30/06/2021

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 14 de junho de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - SEMEC N° 20210614-8

PORTARIA – SEMEC N° 20210614-8 de 14 junho de 2021.Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e da outras providências.

PORTARIA – SEMEC N° 20210614-8 de 14 junho de 2021.



Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e da outras providências.

A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos professores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Nº	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO
31	Gleide Ângelo Felix Mendes	01/07/2020 Á 30/06/2021
32	Ivana Freira Aguiar Felismino	01/07/2020 Á 30/06/2021
33	Jediana Diogo da Silva	01/07/2020 Á 30/06/2021
34	Joao Batista Freire Aguiar	01/07/2020 Á 30/06/2021
35	José Freire Araújo	01/07/2020 Á 30/06/2021
36	José Maria Albuquerque Nascimento	01/07/2020 Á 30/06/2021
37	José Tupinambá de Sousa	01/07/2020 Á 30/06/2021
38	Juvaneide Guimaraes	01/07/2020 Á 30/06/2021
39	Karleniele Muniz Moreira	01/07/2020 Á 30/06/2021
40	Lucia Maria de Jesus Freire	01/07/2020 Á 30/06/2021

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 14 de junho de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - SEMEC Nº 20210614-9

PORTARIA – SEMEC Nº 20210614-9 de 14 junho de 2021.Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e da outras providências.

PORTARIA – SEMEC Nº 20210614-9 de 14 junho de 2021.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e da outras providências.



A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos professores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Nº	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO
41	Luciene Pereira de Lima	01/07/2020 Á 30/06/2021
42	Lucileuda de Lima Sombra	01/07/2020 Á 30/06/2021
43	Luís Lauriano Vieira	01/07/2020 Á 30/06/2021
44	Luiza Raimunda de Lima Nascimento	01/07/2020 Á 30/06/2021
45	Macilene Moraes Vieira	01/07/2020 Á 30/06/2021
46	Margarene de Jesus Araújo Albuquerque	01/07/2020 Á 30/06/2021
47	Margarida Freire Aguiar do Nascimento	01/07/2020 Á 30/06/2021
48	Margarida Maria Fernandes do Carmo	01/07/2020 Á 30/06/2021
49	Maria Aparecida Costa de Paulo	01/07/2020 Á 30/06/2021
50	Maria Auxiliadora Carvalho Freire	01/07/2020 Á 30/06/2021

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 14 de junho de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - SEMEC Nº 20210614-10

PORTARIA – SEMEC Nº 20210614-10 de 14 junho de 2021.Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e da outras providências.

PORTARIA – SEMEC Nº 20210614-10 de 14 junho de 2021.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e da outras providências.



A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos professores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Nº	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO
51	Maria Batista de Araújo	01/07/2020 Á 30/06/2021
52	Maria Chagas Ripardo	01/07/2020 Á 30/06/2021
53	Maria Cleide Severiano	01/07/2020 Á 30/06/2021
54	Maria da Conceição Urcesino da Silva	01/07/2020 Á 30/06/2021
55	Maria das Dores Freire Rocha Alcântara	01/07/2020 Á 30/06/2021
56	Maria das Graças de Sousa Silva	01/07/2020 Á 30/06/2021
57	Maria de Jesus Severiano Silva Lucio	01/07/2020 Á 30/06/2021
58	Maria de Lourdes Alves da Costa	01/07/2020 Á 30/06/2021
59	Maria de Lourdes Carvalho	01/07/2020 Á 30/06/2021
60	Maria de Socorro Alves Gomes Rocha	01/07/2020 Á 30/06/2021

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 14 de junho de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - SEMEC Nº 20210614-11

PORTARIA – SEMEC Nº 20210614-11 de 14 junho de 2021.Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e da outras providências.

PORTARIA – SEMEC Nº 20210614-11 de 14 junho de 2021.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e da outras providências.



A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos professores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Nº	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO
61	Maria do Socorro Guilherme Silva	01/07/2020 Á 30/06/2021
62	Maria do Socorro Moreira Albuquerque	01/07/2020 Á 30/06/2021
63	Maria Ednete Ximenes Magalhaes	01/07/2020 Á 30/06/2021
64	Maria Eliane Guimarães	01/07/2020 Á 30/06/2021
65	Maria Elineide Guimarães	01/07/2020 Á 30/06/2021
66	Maria Freire Rodrigues	01/07/2020 Á 30/06/2021
67	Maria Gorete de Araújo	01/07/2020 Á 30/06/2021
68	Maria Joênia Pires Bernardo	01/07/2020 Á 30/06/2021
69	Maria Luciene Alves Araújo	01/07/2020 Á 30/06/2021
70	Maria Malheira dos Santos	01/07/2020 Á 30/06/2021

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 14 de junho de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - SEMEC Nº 20210614-12

PORTARIA – SEMEC Nº 20210614-12 de 14 junho de 2021.Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e da outras providências.

PORTARIA – SEMEC Nº 20210614-12 de 14 junho de 2021.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e da outras providências.



A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos professores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Nº	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO
71	Maria Marta de Araújo	01/07/2020 Á 30/06/2021
72	Maria Silva Lima do Nascimento	01/07/2020 Á 30/06/2021
73	Maria Socorro Alves Pinto	01/07/2020 Á 30/06/2021
74	Maria Zenaide Rocha	01/07/2020 Á 30/06/2021
75	Maria Zoélia Rocha de Lima	01/07/2020 Á 30/06/2021
76	Miguel Marcelo Facundo de Melo	01/07/2020 Á 30/06/2021
77	Regina Fernandes Felismino Costa	01/07/2020 Á 30/06/2021
78	Reily Rocha Freire	01/07/2020 Á 30/06/2021
79	Rosilene Mendes de Sousa	01/07/2020 Á 30/06/2021
80	Shirlei Basílio Alves Dourado	01/07/2020 Á 30/06/2021

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 14 de junho de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - SEMEC Nº 20210614-13

PORTARIA – SEMEC Nº 20210614-13 de 14 junho de 2021.Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e da outras providências.

PORTARIA – SEMEC Nº 20210614-13 de 14 junho de 2021.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e da outras providências.



A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos professores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Nº	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO
81	Silvia de Sousa Freire Felipe	01/07/2020 Á 30/06/2021
82	Simone Ângelo Martins	01/07/2020 Á 30/06/2021
83	Sinara Carvalho de Aguiar Marques	01/07/2020 Á 30/06/2021
84	Suzia Moreira de Sousa Guilherme	01/07/2020 Á 30/06/2021
85	Valdelice Menezes Costa Maia	01/07/2020 Á 30/06/2021
86	Valéria Pereira de Lima Araújo	01/07/2020 Á 30/06/2021
87	Vanessa Cavalcante Lima	01/07/2020 Á 30/06/2021
88	Vera Alves da Silveira	01/07/2020 Á 30/06/2021
89	Vera Lúcia Fernandes Araújo	01/07/2020 Á 30/06/2021
90	Vleuda Pereira Sales	01/07/2020 Á 30/06/2021

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 14 de junho de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - SEMEC Nº 20210614-14

PORTARIA – SEMEC Nº 20210614-14 de 14 junho de 2021.Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e da outras providências.

PORTARIA – SEMEC Nº 20210614-14 de 14 junho de 2021.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação (Professores) que indica e da outras providências.



A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos professores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:

Nº	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO
91	Vleuma Pereira Sales	01/02/2020 Á 31/01/2021
92	Zucileide Alcântara Rodrigues	01/07/2020 Á 30/06/2021

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 14 de junho de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - SEMEC Nº 20210621-2

PORTARIA – SEMEC Nº 20210621-2 de 21 junho de 2021.Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação que indica e dá outras providências.

PORTARIA – SEMEC Nº 20210621-2 de 21 junho de 2021.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação que indica e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:



Nº	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO
01	Ademir Lustosa Raulino	01/07/2020 Á 30/06/2021
02	Adriano Cassiano Alcântara	02/03/2020 Á 01/03/2021
03	Ana Leila de Sousa Barros	01/07/2020 Á 30/06/2021
04	Anastácio Amador da Silva	01/07/2020 Á 30/06/2021
05	Antônia Maria Nascimento Mendes	01/07/2020 Á 30/06/2021
06	Antônio Altemi Lustosa Raulino	01/07/2020 Á 30/06/2021
07	Antônio Araújo Lima	01/07/2020 Á 30/06/2021
08	Antônio Batista da Silveira	01/07/2020 Á 30/06/2021
09	Antônio Erisvaldo Alves	01/07/2020 Á 30/06/2021
10	Antônio Freire Rocha	01/07/2020 Á 30/06/2021

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 21 de junho de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - SEMEC Nº 20210621-3

PORTARIA – SEMEC Nº 20210621-3 de 21 junho de 2021. Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação que indica e dá outras providências.

PORTARIA – SEMEC Nº 20210621-3 de 21 junho de 2021.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação que indica e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/07/2021** a **30/07/2021**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:



Nº	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO
11	Aucelucia Costa Freire	01/07/2020 Á 30/06/2021
12	Cleide Souza do Nascimento	01/07/2020 Á 30/06/2021
13	Edna Ângelo da Silva Ferreira	01/07/2020 Á 30/06/2021
14	Francisca Amélia Alcântara	01/07/2020 Á 30/06/2021
15	Francisca Oliveira da Silva	01/07/2020 Á 30/06/2021
16	Francisca Solange N. Frota Freire	01/07/2020 Á 30/06/2021
17	Francisco Benedito de Sousa	01/07/2020 Á 30/06/2021
18	Francisco Cleiton do Nascimento Gomes	01/07/2020 Á 30/06/2021
20	Francisco das Chagas Azevedo	01/07/2020 Á 30/06/2021
21	Francisco das Chagas Freire Araújo	01/07/2020 Á 30/06/2021

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 21 de junho de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - SEMEC Nº 20210621-4

PORTARIA – SEMEC Nº 20210621-4 de 21 junho de 2021. Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação que indica e dá outras providências.

PORTARIA – SEMEC Nº 20210621-4 de 21 junho de 2021.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação que indica e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/07/2021 a 30/07/2021**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:



Nº	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO
22	Francisco Ermilson da Silva Fernandes	01/07/2020 Á 30/06/2021
23	Francisco Fabio Carvalho	01/07/2020 Á 30/06/2021
24	Francisco José da Silva	01/07/2020 Á 30/06/2021
25	Francisco Regis Alcântara Carvalho	01/07/2020 Á 30/06/2021
26	Francisco Rocha Freire	01/07/2020 Á 30/06/2021
27	Francisco Rogerio Diniz	01/07/2020 Á 30/06/2021
28	João Tibúrcio Alcântara Carvalho	01/07/2020 Á 30/06/2021
29	José Carlos Rodrigues	01/07/2020 Á 30/06/2021
30	Kedina Carvalho Cunha Alcântara	01/07/2020 Á 30/06/2021
31	Lidiana do Nascimento Menezes	01/07/2020 Á 30/06/2021

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 21 de junho de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - SEMEC Nº 20210621-5

PORTARIA – SEMEC Nº 20210621-5 de 21 junho de 2021. Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação que indica e dá outras providências.

PORTARIA – SEMEC Nº 20210621-5 de 21 junho de 2021.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação que indica e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/07/2021** a **30/07/2021**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:



Nº	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO
32	Lucilene Ximenes da Silva Brandão	01/07/2020 Á 30/06/2021
33	Luzia Rodrigues da Silva	01/07/2020 Á 30/06/2021
34	Manoel Messias Filho	01/07/2020 Á 30/06/2021
35	Maria da Conceição Azevedo Pinto	01/07/2020 Á 30/06/2021
36	Maria da Piedade Batista Albuquerque	01/07/2020 Á 30/06/2021
37	Maria de Lourdes Batista Araújo	01/07/2020 Á 30/06/2021
38	Maria de Lourdes Mendes Galdino	01/07/2020 Á 30/06/2021
39	Maria do Nascimento do Carmo	01/07/2020 Á 30/06/2021
40	Maria Dulce Alves	01/07/2020 Á 30/06/2021
41	Maria Lucia Rufino da Costa	01/07/2020 Á 30/06/2021

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 21 de junho de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - SEMEC Nº 20210621-6

PORTARIA – SEMEC Nº 20210621-6 de 21 junho de 2021. Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação que indica e dá outras providências.

PORTARIA – SEMEC Nº 20210621-6 de 21 junho de 2021.

Conceder Férias Coletivas de 30 dias aos Servidores da Educação que indica e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo identificados, todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de **01/07/2021** a **30/07/2021**, conforme os respectivos períodos aquisitivos:



Nº	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO
42	Maria Machado Freire	01/07/2020 Á 30/06/2021
44	Maria Neuma Sousa Alcântara	01/07/2020 Á 30/06/2021
45	Maria Pereira do Carmo Cunha	01/07/2020 Á 30/06/2021
46	Maria Rocha de Sousa Freire	01/07/2020 Á 30/06/2021
47	Maria Valdete Costa de Oliveira	01/07/2020 Á 30/06/2021
48	Tereza Moreira Fontenele Araújo	01/07/2020 Á 30/06/2021
49	Vlaudinei Pereira Sales	01/07/2020 Á 30/06/2021

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 21 de junho de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - STDS Nº 20210622-1

PORTARIA – STDS Nº 20210622-1 de 22 de junho de 2021. Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

PORTARIA – STDS Nº 20210622-1 de 22 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Francisca Ilma Freire Carvalho**, Monitora dos Idosos, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no **período de 01/07/2021 à 30/07/2021**, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2020 à 31/01/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 22 de junho de 2021.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária



Município de Alcântaras - Portaria - STDS N° 20210622-2

PORTARIA – STDS N° 20210622-2 de 22 de junho de 2021. Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

PORTARIA – STDS N° 20210622-2 de 22 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Marta Silva Araújo**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no **período de 01/07/2021 à 30/07/2021**, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2020 à 31/12/2020.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 22 de junho de 2021.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - STDS N° 20210622-3

PORTARIA – STDS N° 20210622-3 de 22 de junho de 2021. Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

PORTARIA – STDS N° 20210622-3 de 22 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Aline Helen Freire Gomes**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no **período de 01/07/2021 à 30/07/2021**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2020 à 31/01/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 22 de junho de 2021.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - STDS N° 20210622-4

PORTARIA – STDS N° 20210622-4 de 22 de junho de 2021. Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

PORTARIA – STDS N° 20210622-4 de 22 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Leiliane Lino Moreira do Carmo**, Agente Social, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no **período de 01/07/2021 à 30/07/2021**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2020 à 31/01/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 22 de junho de 2021.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - STDS N° 20210622-5

PORTARIA – STDS N° 20210622-5 de 22 de junho de 2021. Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.



PORTARIA – STDS N° 20210622-5 de 22 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Inácia Freire Parente Carvalho**, Agente Social, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no **período de 01/07/2021 à 30/07/2021**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2020 à 31/01/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 22 de junho de 2021.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - STDS N° 20210622-6

PORTARIA – STDS N° 20210622-6 de 22 de junho de 2021. Dispõe sobre a concessão de licença prêmio especial a (o) servidor (a) que indica a dá outras providências.

PORTARIA – STDS N° 20210622-6 de 22 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio especial a (o) servidor (a) que indica a dá outras providências.

O **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **José Alves Pereira**, na função de Vigia, matrícula 0834, forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**2° quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

1. **01/07/2021 a 30/07/2021** (2º período)



Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 22 de junho de 2021.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - STDS N° 20210622-7

PORTARIA – STDS N° 20210622-7 de 22 de junho de 2021. Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

PORTARIA – STDS N° 20210622-7 de 22 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **Ana Glauca Freire Aragão Barros**, Conselheira Tutelar, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no **período de 01/07/2021 à 30/07/2021**, relativo ao período aquisitivo de 10/01/2020 à 09/01/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 22 de junho de 2021.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - SESA N° 20210621-1

PORTARIA – SESA N° 20210621-1 de 21 de junho de 2021. Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

PORTARIA – SESA N° 20210621-1 de 21 de junho de 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.



O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **José Alprin Nascimento Neto**, Agente de Endemias, matrícula 0997, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

1. 01/07/2021 a 30/07/2021 (2º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 21 de junho de 2021.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - GAB Nº 20210610-10

PORTARIA GAB Nº 20210610-10 de 10 de junho de 2021. *NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, CMAS PARA O PERÍODO DE 26/04/2021 a 26/04/2023.*

PORTARIA GAB Nº 20210610-10 de 10 de junho de 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, CMAS PARA O PERÍODO DE 26/04/2021 a 26/04/2023.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 405/96 de 20 de setembro de 1996.

R E S O L V E:

1. Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Alcântaras–CMAS, em conformidade com a Lei Municipal nº 405/96 de 20 de setembro de 1996:

1. Representantes do Poder Executivo Municipal

1.1. Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

Membro Titular: Maria Sharlyne da Silva Cavalcante

Membro Suplente: Lucijane Batista Araújo

1.2. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC



Membro Titular: Maria Gorete de Araújo

Membro Suplente: Celia Gomes Alcântaras

1.3. Representante de Finanças

Membro Titular: Ailton Albuquerque Junior

Membro Suplente: Carlos Renê Portela Cavalcante

1.4. Representante da Secretaria de Saúde

Membro Titular: Katarina Jess Carvalho Brandão Costa

Membro Suplente: Gecileide Aguiar Freire

2 Representantes das Organizações da Sociedade Civil

2.1 Representantes da Casa Pai de Misericórdia

Membro Titular: Sílvia Leitão Ferreira Freire

Membro Suplente: Edna Alves Ferreira

2.2 Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo

Membro Titular: José Ribamar Ferreira

Membro Suplente: Luis Francisco da Silva

2.3 Representante da Associação São José de Ventura

Membro Titular: Maria de Lourdes Costa Silva

Membro Suplente: Raimundo Francisco da Silva

2.4 Representante da Associação São Francisco

Membro Titular: Antônia Silva do Nascimento

Membro Suplente: Maria do Socorro Araújo

2. Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Alcântaras, nomeados por este instrumento, ficam imediatamente empossados para desempenho de seus mandatos na forma da Lei Municipal nº 405/96 de 20 de setembro de 1996.
3. O exercício da função dos membros do Conselho é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/04/2021.
5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 10 de junho de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - GAB Nº 20210610-11

PORTARIA – GAB Nº 20210610-11 de 10 de junho de 2021.

PORTARIA – GAB Nº 20210610-11 de 10 de junho de 2021.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :



Art. 1 Conceder ao Sr. **JOAQUIM BENÍCIO FILHO**, Vice-Prefeito Municipal, portador do CPF 063280162-04, **1 (uma) diária**, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no próximo **dia 11 de junho de 2021**, tratando de ações e projetos voltados para o Município de Alcântaras.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 10 de junho de 2021.

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

Chefe de Gabinete

Município de Alcântaras - Portaria - GAB N° 20210610-12

PORTARIA – GAB N° 20210610-12 de 10 de junho de 2021.

PORTARIA – GAB N° 20210610-12 de 10 de junho de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder à Sra. **SILVIA LEITAO FERREIRA FREIRE**, Secretária Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, portador (a) do CPF 018.641.153-78, **1 (uma) diária**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **11 de junho de 2021**, tratando de ações e projetos para o Município de Alcântaras.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 10 de junho de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - GAB N° 20210614-15

PORTARIA – GAB N° 20210614-15 de 14 de junho de 2021.

PORTARIA – GAB N° 20210614-15 de 14 de junho de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,



R E S O L V E:

Art. 1 Conceder à Sra. **SILVIA LEITAO FERREIRA FREIRE**, Secretária Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, portador (a) do CPF 018.641.153-78, **1 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **15 de junho de 2021**, tratando de assuntos de interesse da municipalidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 14 de junho de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - GAB N° 20210616-4

PORTARIA – GAB N° 20210616-4 de 16 de junho de 2021.

PORTARIA – GAB N° 20210616-4 de 16 de junho de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder à Sra. **ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA**, Gestor Municipal da Assistência Social, portador (a) do CPF 019.114.613-70, **2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) no total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **17** para recebimento dos kits “Projeto Criando Oportunidades”, e **18** para prestação de contas final “Projeto Concessão de Vale Gás para as famílias”.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 16 de junho de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - CMA N° 20210604-1

PORTARIA – CMA N° 20210604-1 de 04 de Junho de 2021

PORTARIA – CMA N° 20210604-1 de 04 de Junho de 2021

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.



Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de organizar materiais e equipamentos das sessões por videoconferência do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, ao Servidor **Manoel Araujo Portela**, para organizar materiais e equipamentos da sessão ordinária por videoconferência, no dia 04 de Junho de 2021.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 04 de Junho de 2021.

Antônia de Cassia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA Nº 20210618-1

PORTARIA – CMA Nº 20210618-1 de 18 de Junho de 2021

PORTARIA – CMA Nº 20210618-1 de 18 de Junho de 2021

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de organizar materiais e equipamentos das sessões por videoconferência do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, ao Servidor **Manoel Araujo Portela**, para organizar materiais e equipamentos da sessão ordinária por videoconferência, no dia 18 de Junho de 2021.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 18 de Junho de 2021.

Antônia de Cassia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas

Município de Alcântaras - Portaria - CMA Nº 20210624-1



PORTARIA – CMA Nº 20210624-1

de 24 de Junho de 2021

PORTARIA – CMA Nº 20210624-1

de 24 de Junho de 2021

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de organizar materiais e equipamentos das sessões por videoconferência do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. **Autorizar**, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, ao Servidor **Manoel Araujo Portela**, para organizar materiais e equipamentos da sessão Extraordinária por videoconferência, no dia 24 de Junho de 2021.
2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.
3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 24 de Junho de 2021.

Antônia de Cassia da Silva Maciel

Ordenadora de Despesas





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras